



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 126, DE 24 DE JULHO DE 2024.

“Licença sem vencimentos de servidor concursado da Prefeitura Municipal de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Licença sem vencimentos a pedido do servidor, o Sr. **FÁBIO SILVA LEITE**, sob a matrícula nº 5014, no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a retirar o mesmo da folha de pagamento a partir do dia 24/07/2024 a 24/07/2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 24 de julho de 2024.



**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal